

SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA CNPJ/ME nº 05.607.657/0001-35 - **Resolução da Sócia Única.** Pelo presente instrumento de direito, a parte abaixo: **Scansource** devidamente constituída e existente de acordo com o Contrato Social, com sede em 6 Logue Court, Greenville, South Carolina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/ME) sob o nº 35.641.408/0001-35, por sua procuradora, Sra. **Patricia Deboni** brasileira, casada, advogada, com escritório no Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, nº 2529, Jardim Ipê, CEP 83055-320, portadora da Carteira de Registro Profissional nº 17.777/2017 SSP-PR e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPE/ME) sob o nº 029.586.209-21, conforme procuração anexada ao processo de registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Paraná, sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, **Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda.**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, nº 2529, módulos 11 e 12, Jardim Ipê, CEP 83055-320, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.204.991.211, em sessão de 10 de abril de 2003, transformada em sociedade limitada sob o NIRE 41.207.140.948, em sessão de 8 de agosto de 2011, sendo no entanto mantida a data da constituição em 10 de abril de 2003, e última alteração contratual arquivada perante a mesma repartição sob o nº 20214718956, em sessão de 29 de julho de 2021, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.607.657/0001-35 ("Sociedade"), **resolve**, nos termos da Cláusula 14 do seu Contrato Social: **(i) aprovar** a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, até o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a extinção de até 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a restituição, em uma ou mais parcelas, das quantias correspondentes; **(ii) consignar** que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contada das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado do Paraná; e **(iii) autorizar** os administradores e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação das resoluções acima. **E, por estar assim justa e contratada**, a sócia única assina o presente instrumento de forma digital. São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021. p.p. **Scansource Europe C.V.** - Patricia Deboni Maranhão Faria Erzinger.

141617/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A ASPEM LAVANDERIA LTDA EPP torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para atividade de Lavanderia Industrial a ser implantada na Rua Guatambu, 117-B, município de Iguaracu - PR.

140425/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
GOTA D'AGUA LAVANDERIA LTDA - ME CNPJ 16.726.660/0001-94 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Lavanderia hospitalar e Lavanderia hoteleira (AMPLIAÇÃO) a ser implantada Estrada Municipal Itelo Webber, S/N, ESTRADA DO AEROPORTO, Santos Dumont, Cascavel/PR.

141493/2021

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ N 76.098.219/0021-80 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no Lote N 1-A, Gleba N 3, da Colonia Cieflito - Lindoeste/PR.

141921/2021

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato CECS Nº 009/2021; Contratada: MATRIX Services, Consultoria e Gestão de Energia Ltda.; CNPJ: 19.893.571/0001-20; Modalidade: Inexigibilidade; Objeto: Contratação prestação de serviço especializado de consultoria regulatória, com base no marco regulatório do Setor Elétrico Brasileiro, pelo engº. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, CREA nº 160.321.156-0, em caráter personalíssimo e exclusivo, por meio da empresa MATRIX Services, visando obter junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a recomposição de prazo da outorga de concessão para a exploração do aproveitamento do potencial hidrelétrico da UHE Governador Jayme Canet Júnior; Data de Assinatura: 01/09/2021; Vigência: 24 meses; Valor Global: R\$ 758.206,00. Signatários: Luiz Fernando Prates de Oliveira - Superintendente Geral, e Luiz Carlos Bubiniak - Superintendente Administrativo Financeiro, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, e Rubens Celso Alves Misorelli Filho - Diretor Presidente, pela Contratada.

141677/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA, CNPJ 72.097.017/0001-10 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para A AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS E EXCETO ORGANOMINERAIS a ser implantada AVENIDA RICARDO EIK MENDES BORGES, N 5800, NA CIDADE DE IBIPORA-PR.

141540/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
617143921

Documento emitido em 30/09/2021 18:12:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11027 | 30/09/2021 | PÁG. 39Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A empresa torna público que irá requerer ao IAT, a Regularização da Licença de Operação para atividade de bovinocultura de corte a ser implantada na Fazenda Giongo, Mariópolis. PR.

141285/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividade de produção para 1.500 m de Biodiesel por dia, a ser implantada no Lote 212 A/B, Marialva-PR.

141404/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Extração de argila a céu aberto instalada em imóvel rural na localidade de Vicente Machado, S/N, Zona Rural, município de Prudentópolis - Paraná.

141272/2021

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Ecoguará Ltda, CNPJ:22.449.464/0001-12 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de n 20000394, válida até 31/10/2021 situada à Av. Presidente Wenceslau Braz, n 1.760, no Bairro Lindóia - Curitiba-PR.

141521/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
AVANT NOVOMEDICA SERVICOS MEDICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA - PR, a Licença Simplificada para as atividades de consultório e procedimento medica. a ser implantada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 sala 1304.

140865/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Adir Garcia dos Santos torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para indústria e comércio de carvão a ser implantada na estrada do passa vinte, Bocaiuva do sul - PR.

141945/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa ARI WUNSCH ME (CERAMICA TRES LAGOAS) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU/PR, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS E NAO REFRATARIOS (OLARIA) instalada NA RODOVIA BR-277, KM 724, BAIRRO TRES LAGOAS, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

140956/2021

Viação Capital da Água Ltda

CNPJ Nº. 07.356.088/0001-28 - NIRE 41205461704

Ata de Reunião de Sócio realizada em 22 de setembro de 2021

1. Data, hora e local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, deliberou a única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **Viação Capital da Água Ltda**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205461704 e inscrita no CNPJ sob nº 07.356.088/0001-28, em sua sede na Rua Nova Tirol, nº 1.305, Bairro São Tiago, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná, sob CEP nº 83.306-230. **2. Convocação e quórum:** A convocação foi dispensada conforme inteligência do §2º, do art. 1.072 do código civil brasileiro, em virtude da presença da única sócia detentora da totalidade do capital social da Sociedade, qual seja: **Domani Participacoes S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41300297720 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 28.619.928/0001-78, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1.342, Conjunto 1.513, 15º Andar, Bairro Juvevê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob CEP nº 80.030-001, representada por seus diretores estatutários **Gisele Piccoli Konig**, brasileira, empresária, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 05/08/1978, portadora da cédula de identidade civil RG sob o nº 8.504.258 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob o 022.994.819-74, e **Bruno Piccoli**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 15/05/1986, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 6.541.773-1 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o 051.831.279-80, ambos residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Schaffemberg de Quadros, nº 190, Apto. 1001, Bairro Alto da Rua XV, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob o nº 80.045-070. **3. Das Deliberações: Redução Do Capital Social:** A sócia, representada por seus diretores estatutários, resolve reduzir o capital social da sociedade, que encontra-se totalmente integralizado, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mediante cancelamento de 600.000 (seiscentas mil) cotas do capital social, uma vez que o capital é excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II do Art. 1.082 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), sendo que tal redução ocorrerá mediante restituição do valor do capital social à única sócia, nos termos do art. 1.084 da mesma lei. Em decorrência da redução deliberada, o capital social que era de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) **passa a ser de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a deliberação e a presente ata, de via única. Curitiba, 22 de setembro de 2021. Autenticação da Mesa: **Gisele Piccoli**